

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

### GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro – Cx. Postal n.º 121 – 85304-000  
LARANJEIRAS DO SUL - PR

### PORTARIA N.º 152/2004

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CESSAR O DIREITO À PENSÃO**, da Srtª **FRANCIELI DOS SANTOS PENAFIEL**, em virtude de haver cessado a menoridade de acordo com o Artigo 5.º do Código Civil, na data de 31/05/2004, em que era dependente do Ex-Servidor, falecido o Sr **FRANCISCO PENAFIEL DE LIMA**, de acordo com o Artigo n.º 142, § 2.º, da Lei Municipal n.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) e Artigo 9.º, Item II da Lei Municipal 046/2001 (Regime de Previdência dos Servidores Públicos) de 26/12/2001, a contar de 02 de Maio de 2004.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Maio de 2004.

Claudir Justi  
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez  
Presidente do FUNPREV